

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/25

1. Objeto:

1.1. *Contratação de empresa especializada em Análise de Arquitetura corporativa.*

2. Área Requisitante: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: valdete.andrett@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01 – Contratação de empresa especializada em Análise de Arquitetura corporativa.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada em Análise de Arquitetura corporativa para definição de ajustes no layout da Loja 01(mezanino incluso) e mezanino da Loja 02 na Sede da SCGÁS.	Unid.	01

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1- Prova de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

8.1.2 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, pelo menos 01 (um) Atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente tenha executado serviços semelhantes ao objeto, comprovando a execução, de projeto/serviços de layout ou arquitetura corporativa, em área igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área total estimada para a execução dos serviços objeto do contrato informada no Memorial Descritivo, devendo esta quantidade ser comprovada em um único atestado.

8.1.2.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

Documento aprovado e assinado digitalmente pelo Gerente de Administração e Suprimentos e Gerência Jurídica

8.2 - Registro ou inscrição do responsável técnico no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou no CREA – Engenheiro Civil.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 300 (trezentos) dias.

11. Prazo de Execução: 260 (duzentos e sessenta) dias após emissão da AS (Autorização de Serviço).

12. Local de Execução dos Serviços:

Rua Antônio Luz, 255 – Centro Empresarial Hoepcke, Térreo e Mezaninos, Bairro: Centro. Florianópolis / SC – CEP 88.010.410, conforme descrito no Memorial descritivo.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

Forma de Pagamento: Integral ao final do serviço, conforme Memorial Descritivo.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Osny Belarmino da Silva Filho Tel.: (48) 3229.1200 Email: osny.silva@scgas.com.br	Fiscalização: Roberto Mulezini Gonçalves Tel.: (48) 3229-1200 Email: roberto.goncalves@scgas.com.br
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Adézio Machado
Gerente de Administração e
Suprimentos E.E.